



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

Município de Cotiporã
Setor de Licitações

Fls. Rubrica

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.

Protocolo Administrativo nº 482/18.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ABRIGOS PARA PARADAS DE ÔNIBUS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Em ata datada de 30/04/2019, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 015/2019, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes a seguir, nos itens e valores conforme segue:

EDERSON FIORENTIN OLIVEIRA – ME					
CNPJ Nº 10.421.233/0001-86					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	UN	10	ABRIGO DE ÔNIBUS TIPO 01. DIMENSÕES 3,00 X 1,50 X 2,20 M. Especificações técnicas conforme Memorial Descritivo.	1.675,00	16.750,00
02	UN	10	ABRIGO DE ÔNIBUS TIPO 02. DIMENSÕES 3,00 X 1,50 X 0,80 M. Especificações técnicas de acordo com o Memorial Descritivo.	1.975,00	19.750,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$					36.500,00
INDÚSTRIA METALÚRGICA BIANCO LTDA - ME					
CNPJ Nº 10.898001/0001-59					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
03	UN	10	ABRIGO DE ÔNIBUS TIPO 03. DIMENSÕES 3,00 X 2,20 X 0,80 M. Especificações técnicas conforme Memorial Descritivo.	1.900,00	19.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL DE ATÉ R\$					55.500,00

Em conformidade com o Edital os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Município, mediante solicitação em que constará a data e quantidades, sendo que a validade do Registro de Preços é de doze meses. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após cada entrega, mediante a apresentação do Documento Fiscal e da emissão de laudo pelo Setor de Engenharia do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal